BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

SEPARATA DO BOLETIM ANO 28 - Nº 11 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Retificar– Pensões

PORTARIA – RP Nº 0011/2021

Campina Grande, 09 de novembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0070/2019/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0009/2020, publicada no Boletim Oficial, Ano 27, nº 02, de 01 a 29 de fevereiro de 2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIANE NUNES DA SILVA,** dependente da servidora aposentada falecida **MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA, matrícula nº 21.755-7**, correspondente à totalidade dos proventos da aposentada, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – RP Nº 0012/2021

Campina Grande, 09 de novembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0016/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0023/2020, publicada no Boletim Oficial, Ano 27, nº 06, de 01 a 30 de junho de 2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO CARLOS GONZAGA DA SILVA,** dependente da servidora aposentada falecida **ANA RITA ALMEIDA GONZAGA, matrícula nº 25.368-5**, correspondente à totalidade dos proventos da aposentada, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – RP Nº 0013/2021

Campina Grande, 09 de novembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0018/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0025/2020, publicada no Boletim Oficial, Ano 27, nº 06, de 01 a 30 de junho de 2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO COLAÇO,** dependente do servidor aposentado falecido **MARCOS ANTONIO COLAÇO, matrícula nº 25.302-2**, correspondente à totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 23/04/2020, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Retificar– Pensões

PORTARIA – RP Nº 0014/2021

Campina Grande, 09 de novembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0022/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0029/2020, publicada no Boletim Oficial, Ano 27, nº 06, de 01 a 30 de junho de 2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALCIDES JOSÉ GERTRUDES DE MARIA,** dependente da servidora aposentada falecida **JOSEFA ROSÉLIA VASCONCELOS DE MARIA, matrícula nº 22.586-0**, correspondente à totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 09/06/2020, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – RP Nº 0015/2021

Campina Grande, 09 de novembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0023/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0030/2020, publicada no Boletim Oficial, Ano 27, nº 06, de 01 a 30 de junho de 2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILDETE MARIA DO NASCIMENTO,** dependente do servidor falecido **JOSAFÁ BATISTA, matrícula nº 3772**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 02/06/2020, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – RP Nº 0016/2021

Campina Grande, 09 de novembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0013/2021/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0011/2021, publicada no Boletim Oficial, Ano 28, nº 03, de 01 a 31 de março de 2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOÃO HEITOR VITORINO LEITE,** dependente da servidora falecida **ANNA NERY VITORINO DE ARAÚJO, matrícula nº 14051**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração da servidora, a partir de 10/02/2021, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Retificar– Pensões

PORTARIA – RP Nº 0017/2021

Campina Grande, 10 de novembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0010/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0016/2020, publicada no Boletim Oficial, Ano 27, nº 03, de 01 a 31 de março de 2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ LAURENTINO DE LIMA FILHO,** dependente da servidora aposentada falecida **MIRIAM GONÇALVES DE SOUZA LIMA, matrícula nº 22.919-9**, correspondente à totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 19/02/2020, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – RP Nº 0018/2021

Campina Grande, 10 de novembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0056/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0054/2020, publicada no Boletim Oficial, Ano 27, nº 10, de 01 a 31 de outubro de 2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MANUEL RODRIGUES DA SILVA,** dependente da servidora aposentada falecida **SEVERINA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 24.674-3**, correspondente à totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 02/10/2020, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – RP Nº 0019/2021

Campina Grande, 10 de novembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0019/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0026/2020, publicada no Boletim Oficial, Ano 27, nº 06, de 01 a 30 de junho de 2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **OZANIRA XAVIER DE ARAÚJO,** dependente do servidor aposentado falecido **GENIVAL ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 25.601-3**, correspondente à totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 03/06/2020, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Retificar– Pensões

PORTARIA – RP Nº 0020/2021

Campina Grande, 10 de novembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0060/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0058/2020, publicada no Boletim Oficial, Ano 27, nº 11, de 01 a 30 de novembro de 2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DORIETE PEREIRA BARBOSA,** dependente do servidor aposentado falecido **JOÃO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 23.864-3**, correspondente à totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 15/10/2020, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – RP Nº 0021/2021

Campina Grande, 10 de novembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0061/2020/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0059/2020, publicada no Boletim Oficial, Ano 27, nº 12, de 01 a 31 de dezembro de 2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA GUIA BARROS DA SILVA,** dependente do servidor falecido **JOÃO GRACIANO DA SILVA, matrícula nº 8376**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – RP Nº 0022/2021

Campina Grande, 10 de novembro de 2021.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0056/2021/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0048/2021, publicada no Boletim Oficial, Ano 28, nº 08, de 01 a 31 de agosto de 2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NECI FLORENTINO DE LUCENA,** dependente do servidor falecido **FLÁVIO MARTINS FERREIRA, matrícula nº 4228**, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br
e-mail: presidência@ipsem.org.br